

Esteio, 09 de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Da Readequação Salarial do Cargo de Agente Comunitário de Saúde de ESF conforme Lei Nacional nº 11.350/06 e Lei Municipal nº 6.049/14.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada na data de 09/02/2015, aprovou a Readequação Salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde de ESF conforme quadro abaixo:

Cargo	Salário Mensal	CH/S	Nível
Agente Comunitário de Saúde de ESF	R\$ 1.014,00	40	1

A Readequação Salarial de que trata esta Resolução atende ao disposto no Art. 9º A, § 1º da Lei Nacional Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e ao disposto no Art. 1º da Lei Municipal Nº 6.049 de 17 de dezembro de 2014.

A presente Resolução tem seu efeito retroativo à data de 17 de dezembro de 2014.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Nogueira Barbosa
Presidente
Conselho Diretor